

PORTARIA N.º 191/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER pagamento de 40% de serviço extraordinário aos servidores abaixo discriminados de acordo com o Art.158 e 159 da Lei Municipal nº 127/97.

- SANDREA LIVIA SANTOS SILVA
- JOSE RUBENS LIMA COSTA

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de fevereiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA  
- PREFEITO -

**Antonio José de Souza**  
Prefeito

<p><b>CERTIDÃO</b></p> <p>Certifico, que o (a) presente <u>191/2017</u>, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), <u>22/03/2017</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Secretário (a) de Administração</p>
--

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, em \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_.